



Portaria nº 0159/2015 de 15 de julho de 2015

Ementa: Instaura e designa comissão organizadora do processo de matrícula dos cursos de graduação da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3912/2013 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as normas de constituição da comissão organizadora do processo de matrícula dos cursos de graduação da AESGA;

CONSIDERANDO, o Edital de Matrícula 2015.2, que regula o procedimento de matrícula dos alunos vestibulandos e veteranos a fim de integrar aos cursos oferecidos pelas Unidades Acadêmicas da AESGA, no semestre letivo 2015.2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a comissão organizadora do processo de matrícula dos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pela AESGA, visando o provimento dos acadêmicos aos diversos cursos oferecidos por esta Instituição no semestre letivo 2015.2.

Art. 2º Designar para compor a comissão especificada no Art. 1º desta Portaria, os servidores: **Rogério Nascimento Paiva, mat. 227-3; Ataíde Nogueira de Melo Filho, mat. 670-1; Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2; Camila Cavalcanti de Sousa, mat. 716-1; José Antônio Lima de Araújo, mat. 63; Lilyan Barboza de Matos Costa, mat. 252; Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1; Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1; Maurício Honda Tannouri, mat 918;** para desempenharem os procedimentos de matrícula dos acadêmicos dos diversos cursos oferecidos pela AESGA.

Art. 3º Designar o servidor: **Rogério Nascimento Paiva, mat. 227**, a Presidência da referida comissão, ficando os demais integrantes como membros executores das atividades operacionais do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA